## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA" CNPJ nº 38.204.923/0001-38

DALBERTY UBIRATA SILVA CASTRO, retira-se da sociedade, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17.07.1998, portador do RG N° 10.276.090 SDS-PE e CPF (MF) N° 118.364.364-08, residente e domiciliado na Rua. Cel. Brás Cavalcante 156 - Centro - Escada - PE - CEP: 55.550-000-Brasil.

MATEUS FELIPE FIDELIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05.03.2004, portador do RG N° 11.727.352 SDS-PE e CPF (MF) N° 162.604.464.38, residente e domiciliado na Rua. Gercina Carneiro, 556 -Cajá - Carpina - PE - CEP: 55.813-410-Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26203357941, com sede Rua. Marechal Deodoro da Fonseca, 156 - Letra E - São Sebastião -Carpina - PE - CEP: 55.818-550-Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.204.923/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## **QUADRO SOCIETÁRIO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio DALBERTY UBIRATA SILVA CASTRO, detentor de 50 (cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais ) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

#### **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio DALBERTY UBIRATA SILVA CASTRO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATEUS FELIPE FIDELIS DA SILVA, da seguinte forma: O sócio DALBERTY UBIRATA SILVA CASTRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATEUS FELIPE FIDELIS DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

MATEUS FELIPE FIDELIS DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

## DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MATEUS FELIPE FIDELIS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **PODERES DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA. MATEUS FELIPE FIDELIS DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar

Req: 81400001682020 Página 1

05/08/2024



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA" CNPJ nº 38.204.923/0001-38



empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Carpina-PE.

**CLÁUSULA SETIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Carpina-PE, 29 de Julho de 2024.

DALBERTY UBIRATA SILVA CASTRO

**MATEUS FELIPE FIDELIS DA SILVA** 

Req: 81400001682020 Página 2

05/08/2024







# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| NOME DA EMPRESA | ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA                       |
|-----------------|--|
| PROTOCOLO       | 248694286 - 01/08/2024                             |
| АТО             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 26203357941 CNPJ 38.204.923/0001-38 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2024 SOB N: 20248694286

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11836436408 - DALBERTY UBIRATA SILVA CASTRO - Assinado em 05/08/2024 às 16:44:10 Cpf: 16260446438 - MATEUS FELIPE FIDELIS DA SILVA - Assinado em 05/08/2024 às 16:43:15

> Assinado eletronicamente por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES SECRETÁRIA GERAL

